

**ATA N.º 05/2012 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E
DOZE.**

----- Aos cinco dias do mês de março de dois mil e doze no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:-----

----- Presidiu a Sr^a. Vice-Presidente, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente em virtude do Exm^o. Senhor Presidente se encontrar presente em Lisboa numa reunião a convite da CIM-TS;

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, António Ferreira Soares Araújo, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Carlos António da Silva Carvalho e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, a Exm^a. Senhora Vice-Presidente. deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a ata nº 04 de 20/02/2012, a mesma por unanimidade, foi aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 02 de março de 2012, bem como dos débitos ao Tesoureiro referentes aos meses de novembro e dezembro de 2011.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD congratulou-se com a Secretaria de Estado da Cultura pela atribuição da verba de 750.000,00 à Orquestra do Norte, que permitiu regularizar a situação laboral dos seus músicos que se encontravam com recibos verdes. Deixou como nota que esta situação se encontrava irregular há cerca de duas décadas.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho disse que muito se deveu ao esforço do Senhor Presidente da Câmara junto do Governo, nomeadamente, da Secretaria de Estado para que isso fosse conseguido.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes do PSD questionou a Senhora Vice-

Presidente sobre o tempo médio que a Câmara leva na aprovação dos projetos de arquitetura.-----

----- A Senhora Vice-Presidente respondeu que são cumpridos, em regra, os prazos legais, sabendo-se que, nos que não se cumprem, normalmente estão relacionados com consultas externas e localização de antecedentes. Acrescentou ainda que, no ano passado houve uma diminuição no volume de processos em 20/30%.-----

---- O Senhor Vereador António Araújo do PSD questionou se a Câmara Municipal vai ou não apoiar o evento “Douro Bike Race” dada a relevância que o mesmo obteve o ano passado.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que tem reunido com os promotores e que uma vez que estes fizeram chegar uma proposta e que a mesma estava a ser objeto de análise adiantando, que o ano passado a Câmara apoiou na logística mas que este ano está a ser ponderado apoio financeiro através da publicidade.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Concessão de subsídio ao Cineclube de Amarante”.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-

“- O Cineclube de Amarante apresentou-me o relatório e contas de 2010 e a programação de 2011 só em finais deste ano.

- Por tal motivo, não foi possível apresentar ao executivo a proposta de celebração de um protocolo entre o Município e o Cineclube em 2011.

- Sem embargo, o Cineclube manteve a sua programação habitual em 2011 e, consultando o relatório e contas de 2010, verifica-se que cumpriu os objetivos que determinaram a celebração do protocolo de 2010.

- Apesar do atraso na apresentação da programação de 2011, o Cineclube contava com o apoio habitual da Câmara para a sustentar financeiramente.

- Quando, em novembro, elaborou a programação já foi possível ao Cineclube prever o seu custo total, que foi, de 9.884,00€, ou seja menos 25% que no ano anterior.

- Porque o Cineclube conseguiu de receitas próprias 2.569,84€, criou um débito de 7.314,00€.

- Este valor em débito é inferior ao custo do aluguer dos filmes, que a Câmara tem vindo a suportar.

- Julgo que todos comungamos da opinião de que o Cineclube cumpre em Amarante uma missão importante na aposta formativa e cultural na área do áudio-visual, que não deve acabar.

Apesar de apostar, como convém, numa oferta fílmica alternativa à da rede comercial, é reconfortante verificarmos que tem subido o número médio de espectadores por exibição, sendo expectável que essa média continuará a subir por causa da crise económica em que vivemos e do encerramento de muitas salas.

-Nesta conformidade, julgo ser dever do município suportar o défice de exploração de 2011, retomando-se a celebração do protocolo para o corrente ano se se vier a verificar que há folga orçamental.

Proponho que a Câmara delibere subsidiar o Cineclube de Amarante, relativamente à programação de 2011, com a quantia de 7.500,00 euros, a cabimentar na rubrica das GOP's n.º A- 47/2012.

Anexo: documento

Amarante, 28 de fevereiro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Armindo José da Cunha Abreu”

----- O Senhor Vereador António Araújo disse que o Cineclube realizava um trabalho meritório mas que, a curto prazo, a máquina de projeção terá de ser substituída por um sistema digital.-----

----- O Senhor Vereador Hélder Ferreira interveio, dizendo que já tem a Câmara

colaborado com o Cineclube disponibilizando técnico e projetor multimédia da Autarquia.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar acrescentou ainda, que as instalações e o local não eram os mais adequados -----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, subsidiar o Cineclube de Amarante, relativamente à programação de 2011, com a quantia de € 7.500,00** (sete mil e quinhentos euros).-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Atribuição de Apoio aos praticantes Desportivos e Aprovação das minutas do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para corrente ano económico de 2012, a celebrar entre o Município de Amarante e AFC, ACVM, ADA, AASC, ADFC, ABC e GCDVC.” – :- (Registo nº. 1838/2012/02/29). Pelo Senhor Vereador Carlos Pereira foi presente a seguinte proposta-----

----- **Considerandos:**

1) O Município de Amarante, cumprindo os princípios consignados na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei n.º 572007 de 16 de janeiro), não pode ignorar a relevância social das associações desportivas ao assumirem um papel indispensável e interventivo na promoção do desporto, constituindo estas, muitas das vezes, o único veículo de acesso dos jovens à atividade desportiva.

2) Devem, pois, ser reconhecidos os esforços dos dirigentes destas associações, no sentido de se dotarem da organização mínima indispensável à sua sustentabilidade e o seu empenho na defesa do espírito desportivo, da verdade desportiva e da formação integral de todos os participantes.

3) Na reunião camarária de 16 de maio de 2011 foi aprovado o regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo, ambicionando garantir que a atribuição destes apoios se materialize de forma justa, equilibrada e transparente.

4) Nos termos do artº 3º do regulamento supra citado, os apoios podem traduzir-se em várias modalidades, nomeadamente o “Apoio aos praticantes desportivos”, modalidade que ora nos remetemos, uma vez que as restantes modalidades ou são de carácter esporádico ou referem-se a apoios de capital.

5) A Divisão de Juventude e Desporto recebeu as candidaturas ao “Apoio aos praticantes desportivos” (artº 4º) atribuindo-lhe os “pontos” a que se refere a tabela do nº 5 do artº 4º, conforme documento em anexo.

6) O contexto sócio-económico que o país vive, bem como a quebra de receitas próprias e de transferências do governo central, implica que o quantitativo financeiro a definir pelo executivo previsto no nº 5 do artº 4º seja inferior ao do ano passado;

7) Compete à Câmara, nos termos do nº 5 do artº 4º do regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo definir o quantitativo financeiro a multiplicar pelo número de pontos que cada associação acumule;

Por tudo quanto se deixou exposto,

PROponho que a Ex.MA CÂMARA APROVE:

- a tabela apresentada pela DJD, nos termos dos artºs 4º e 15º do regulamento de apoio ao associativismo desportivo;
- o Quantitativo financeiro de € 2.400,00 euros, nos termos do nº 5 do artº 4º do regulamento municipal de apoio ao associativismo desportivo;
- a realização da despesa no valor global de € 208.656,00 (duzentos e oito mil seiscentos e cinquenta e seis euros), a qual deve ser cabimentada na rubrica das GOP’s 2012 A-47, com dotação suficiente;
- as minutas dos Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com as seguintes Associações: AFC, ACVM, ADA, AASC, ADFC, GCDVC e ABC, nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

O Vereador com tarefa delegada na área do Desporto,
Carlos Pereira”

Anexo:

- Tabela com o valor a atribuir a cada Associação;

- minutas dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

----- Dada a palavra, pela Senhora Vice - Presidente, o Senhor Vereador Carlos Pereira passou a apresentar a proposta ora apresentada.-----

----- O Senhor Vereador António Araújo do PSD interveio, dizendo que existe um Regulamento nesta matéria, com critérios bem definidos e, como tal, as Associações terão de cumprir com o que está regulado.-----

----- O Senhor Vereador José Luís Gaspar do PSD interveio dizendo que deveria existir um Protocolo celebrado com o “Aguas Bravas Clube” pela utilização do espaço na Quinta das Fontainhas.-----

----- O Senhor Vereador Carlos Pereira respondeu que ainda não se celebrou o protocolo uma vez que, a quinta das Fontainhas não é só o posto náutico e, com a eventual construção da Barragem de Fridão não fazia sentido a celebração de tal protocolo. Acrescentou ainda que, não fazia sentido haver um posto náutico e a Associação ter a sua sede num barraco de madeira. -----

----- A Senhora Vice-Presidente acrescentou não haver protocolo mas têm autorização para a sua utilização, lembrando, ser esta, uma Associação de pessoas de bem.-----

----- O mesmo Senhor Vereador do PSD disse não estar em causa as pessoas mas sim, a situação irregular existente e que seria até, uma salvaguarda para a própria Associação.-----

----- Por último, interveio o Senhor Vereador António Araújo dizendo que, mesmo com a eventual construção da barragem de Fridão, deve existir um protocolo com regras bem definidas até para haver mais facilidade de negociação, nomeadamente, ser necessário cessar tal protocolo.-----

----- A Câmara deliberou, **por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vereador Carlos Pereira, retirando da listagem a proposta de protocolo de apoio à Associação Desportiva e Recreativa de Vila Chã**, uma vez que esta não apresentou a candidatura.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Carvalhada – Freixo de Baixo - Requerente: Carlos Benjamim Teixeira Lopes – **Proc. n.º 10/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 24 de fevereiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Borralheiros - Aboim - Requerente: Maria da Conceição Machado Meireles – **Proc. n.º 92/2011 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 20, 23 e 24 de fevereiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DESTAQUE – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Murgido - Candemil - Requerente: Maria Ilda Nunes Carvalho – **Proc. n.º 8/2012 OP-DES.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir o pedido de destaque**, de acordo com os pareceres técnicos de 20, 23 e 24 de fevereiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais. Querendo, a requerente poderá apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.-----

----- **URBANISMO** - CERTIDÃO – Pedido de certidão - Local: Calvário - Canadelo - Requerente: Maria Eduarda Covelo Mesquita Araújo – **Proc. n.º 40/2012 OP-CER.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres técnicos de 15 de fevereiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - OBRAS – Pedido de isenção do pagamento das taxas - Local: Tapado – S. Gonçalo - Requerente: Daniela de Fátima Pinto Teixeira – **Proc. n.º 180/2011 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **indeferir o pedido de isenção dos pagamento das taxas**, de acordo com os pareceres técnicos de 09 e 15 de fevereiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** - DIVERSOS – Plano de Obras de 2012 – Rede de Gás Natural a ser executada em 2012 - Requerente: Duriensegás – Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro S.A. – **Registo n.º 815/2012.**- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável ao plano de rede de gás para 2012**, nos termos e condições expressos nos pareceres técnicos que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- No tocante à intervenção na “E.M. 572, Madalena/Moure”, porque se trata de uma intervenção num arruamento que ainda não tem cinco anos, **deverá**

previamente a Duriense apresentar um plano de intervenção detalhado contendo condutas e ramais a instalar para que a Câmara possa deliberar sobre o pedido.-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Voluntariado Jovem”.- Proposta de Integração.- (Registo nº. 1814/2012/02/28).- A Câmara deliberou **aprovar a lista e concordar com os pareceres técnicos de 28 de fevereiro de 2012**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- Mais deliberou a Câmara, **conceder o prazo de 10 (dez) dias para audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 100º do CPA.**-----

----- **AÇÃO SOCIAL.**- “Retificação do escalão escolar”.- (Registo nº. 3900/2012/02/16).- Considerando que a requerente foi vítima de um erro dos serviços da Segurança Social e, não obstante não ser imputável à Câmara Municipal, **esta deliberou ressarcir a requerente do valor correspondente aos 50% que não foram processados**, de acordo com os pareceres técnicos de 29 de fevereiro de 2012, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Pavimentação da Área Pública ao Longo do CM 1200 no Lugar de Coura – Vila Caíz”.- Adjudicatário:- Mota & Luís, Lda. (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e extinção da caução).- (Registo nº. 1744/2012/02/24).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Beneficiação e Qualificação da E.M. 570 – Cepelos, Lomba e Salvador .- Auto de Vistoria – Receção Definitiva e extinção da caução).- Adjudicatário:- Manuel da Costa Amaro & Cª. Lda. (Registo nº. 1722/2012/02/23).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção de Muro em Vilarinho – Vila Caíz”.- Adjudicatário:- Nortejuvil, Sociedade de Construções, Lda. (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e extinção da caução).- (Registo nº. 1624/2012/02/20).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Sinalização Horizontal no Cruzamento do Alto da Lixa – Freixo de Cima”.- Adjudicatário:- Tracevia, Lda. (Auto de Vistoria – Receção Definitiva e extinção da caução).- (Registo nº. 1623/2012/02/20). A

Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Reconstrução de Muro no Caminho de Marranque - Adjudicatário:- António Pereira.- .(Auto de Vistoria – Receção Definitiva e extinção da caução).- (Registo nº. 1559/2012/02/16).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria, receber definitivamente a obra em título e proceder à extinção da caução.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Requalificação dos Campos de Treino do Estádio Municipal de Amarante”.- Aprovação do projeto de execução e das peças do procedimento, Planos de Segurança e Saúde e de Gestão de Resíduos; abertura de procedimento de contratação por concurso público e nomeação do júri do procedimento).- (Registo nº. 11670/2011.12/20).- De acordo com os pareceres técnicos que aqui se dão por reproduzidos, a Câmara deliberou **aprovar o projeto de execução e respetivas peças do procedimento relativas à empreitada em título e, em consequência, determinar a abertura do procedimento de concurso público e designar o seguinte júri:**

PRESIDENTE:- Arquitecto João Mesquita, Diretor do DUP;

VOGAIS EFETIVOS:

Eng. José Pinto da Cunha, Técnico Superior que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Eng. Miguel Gomes, Chefe da DPDP;

VOGAIS SUPLENTE:- Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projetos e Eng. Adão Cardoso, Técnico Superior.-----

----- Mais delibera a Câmara, **delegar no júri do concurso a possibilidade de prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão das peças do procedimento.**-----

----- Abstiveram-Se os Senhores Vereadores do PSD em coerência com a posição já anteriormente assumida.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- “Responsabilidade Civil Extracontratual”.- “Danos causados, por rebentamento de uma conduta de águas pluviais, numa moradia que se encontra em construção no Entroncamento de Balanceiros – Vila Meã”- (Registo nº. 21937/2011/09/29).- A Câmara deliberou **indeferir o pedido**, de acordo com o parecer jurídico nº. 3/GJ/2012 de 21 de fevereiro, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**-(Alteração) “Execução de uma sondagem de pesquisa e eventual captação de água mineral nas termas das

Caldas das Murtas”.- (Registo nº. 775/2012/01/23).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 031 de 29 de fevereiro de 2012**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- Abstiveram-se os Senhores Vereadores do PSD que apresentaram a seguinte declaração de voto: **“Abstivemo-nos, por não estar contemplada a responsabilidade de todas as partes envolvidas”**.-----

----- **DIVERSOS**.- “Licença para a realização de queimada”.- Requerente:- Isidro Alves Costa.- (Registo nº. 3929/2012/02/17).-----

----- A Câmara deliberou **deferir o pedido de acordo** com o parecer técnico de 23 de fevereiro de 2012, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

----- **Período de Intervenção do Público:**-----

----- Nos termos das disposições conjugadas nos nºs 2 e 5 do artigo 84º. da Lei nº. 169/99, de 18/09, na sua redação atual, a Exmª Senhora Vice - Presidente deu a palavra ao Senhor Artur Teófilo da Fonseca que colocou as seguintes questões:-----

Primeira: Face a notícias recentes, de que a EDP estará a analisar propostas de empresas interessadas na construção da barragem de Fridão, perguntou se a Câmara tem conhecimento de que já tenha sido celebrado, como procedimento prévio, o contrato da utilização privativa do domínio hídrico entre o promotor do projeto e o Instituto da Água, IP, tendo nomeadamente em conta que aquando da emissão do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) a Agência Portuguesa do Ambiente não se tenha dado ao cuidado de dar conhecimento oportuno da emissão do documento, às câmaras da área do projeto, em ordem ao seu acompanhamento público..-----

Segunda: Em 2003 a Dourogás, aproveitou as obras de requalificação na Rua 5 de Outubro, para, na vala técnica então criada, implantar as infraestruturas da futura rede de gás de cidade, sob pena de ali não poder voltar a intervir dadas as características definitivas do pavimento. Entretanto, a rede de gás natural, agora a cargo da empresa Duriensegás, está em vias de cobrir praticamente toda a área urbana, à exceção daquele troço do Centro Histórico em que aquela outra empresa intervier e de que não abrirá mão. Tendo, até ao presente, resultado infrutíferas as diligências que os moradores encetaram junto da Câmara e das empresas em causa, visando a sua não exclusão de tal serviço, acontece também que as caixas antecipadamente implantadas na frontaria dos prédios encontram-se, na sua maioria, vandalizadas e em completo abandono, num espaço classificado onde a autarquia faz questão de não admitir qualquer tubulação à vista. Neste impasse,

solicita que a autarquia se digne notificar a empresa responsável, no sentido de proceder, no mínimo, à manutenção daquelas caixas, até ser encontrada uma eventual solução de compromisso, que vise a não discriminação dos moradores naquela zona, no acesso à rede de gás.-----

----- Quanto à primeira questão, a Senhora Vice-Presidente respondeu que a Câmara não detém qualquer informação nesse sentido. -----

----- Relativamente à segunda questão, a Senhora Vice-Presidente disse que a solução não é tão simples como o requerente bem sabe, porquanto, entre a Duriense gás e a Dourogas sobre a utilização das infra estruturas instaladas por esta última. Acrescentou ainda que não é possível instalar a rede de gás natural na galeria técnica existente na Praça da República e na Rua 5 de Outubro, facto que também é do conhecimento do requerente. O requerente tem ainda conhecimento de todas as iniciativas promovidas por esta Câmara Municipal no sentido de encontrar uma solução para este problema. Disse:- “registo o pedido para que se notifique a empresa responsável para reparar as caixas ou armários”-----

----- E nada mais havendo a tratar, a Exm^a Senhora Vice- Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e dez minutos da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Secretário
a subscrevo e assino.-----